

REQUERIMENTO PARA INSTALAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI.

Com fundamento no que dispõe o §3º do artigo 13 da Lei Orgânica Municipal c/c artigo 59 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, requeremos que seja criada uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, para que, no prazo de 120 (cento e vinte dias) investigue a legalidade e a regularidade de todos os pagamentos de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e da Empresa Cuiabana de Saúde, no período de 01 janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2023.

Nestes termos, e com fundamento no que dispõe o §2º, do artigo 59, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, requeremos que no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após ouvir a Procuradoria Geral da Câmara, que deverá manifestar-se estritamente quanto aos aspectos da legalidade e da constitucionalidade deste requerimento, seja publicada a Resolução de sua constituição, especificando o fato a ser investigado e os nomes dos Vereadores(as) que a compõem, observada a proporcionalidade partidária e o prazo para sua duração.

JUSTIFICATIVA:

A Sociedade cuiabana vem sofrendo ha tempos, com os desmandos na saúde da capital. Muitas foram as tentativas deste parlamento, no sentido de colaborar com a administração, contudo, foram em vão as tentativas de convocação da Secretária.

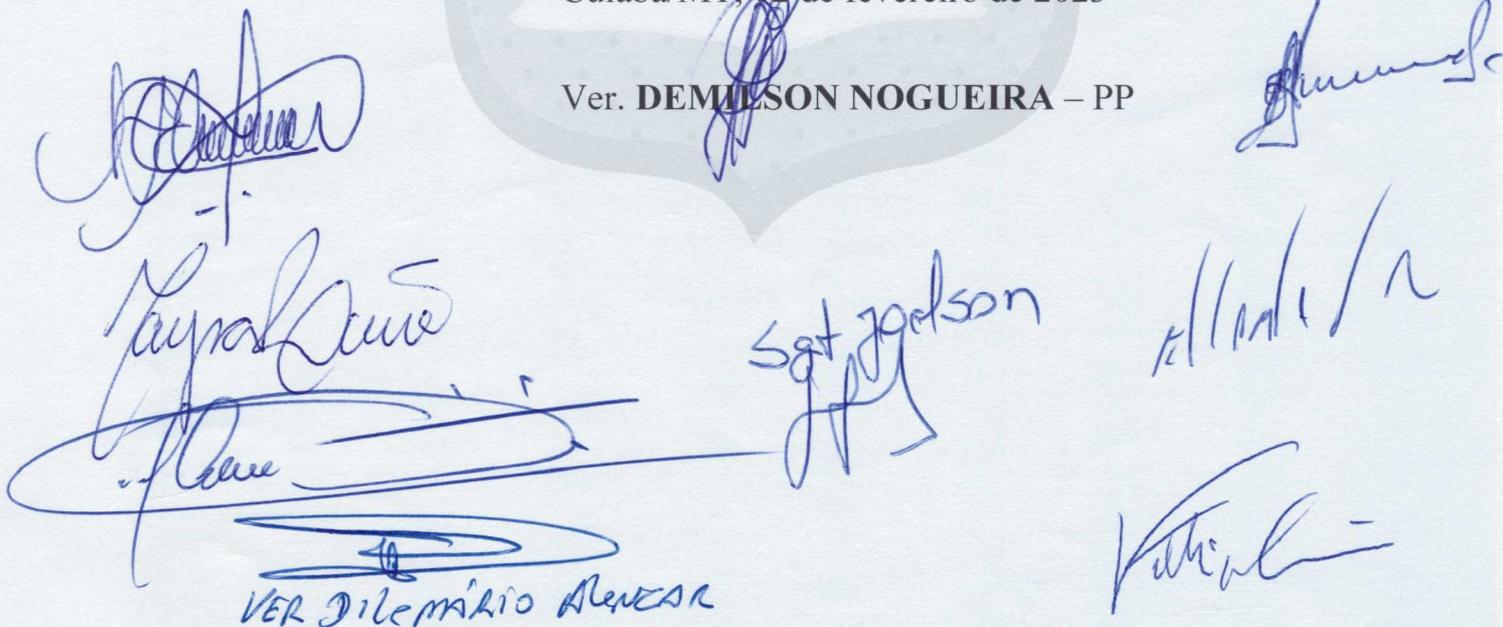
Como já era de se esperar, veio a intervenção, o que num primeiro momento, em levantamento preliminar feito pelo interventor, revelou-se uma quantidade assustadora de restos a pagar e até pagamentos feitos sem contratos, na casa de mais de trezentos milhões de reais, o que denota falta de gerenciamento, para não falar de outras iniquidades.

A Câmara Municipal de Cuiabá não pode ficar inerte, esperando que outros resolvam o trabalho que é de sua obrigação. A abertura de uma CPI revelará, com certeza, todas as ilegalidades praticadas pelos gestores, e com certeza apontará novos rumos na gestão de saúde, objetivando aplacar o sofrimento do povo cuiabano.

Posto isto, aguardamos a instalação desta Comissão Parlamentar de Inquérito, para que possamos dar as respostas que o povo cuiabano tanto requer.

N. Termos
P. Deferimento.
Cuiabá/MT, 02 de fevereiro de 2023

Ver. **DEMILSON NOGUEIRA** – PP



VER DEMILSON NOGUEIRA